



Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024
(Do Sr. Darci de Matos)

Requer a inclusão de participante em audiência pública no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, para tratar do Projeto de Lei no 10.720/2018, que altera a Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998 (Lei das Organizações Sociais), para dispor sobre critérios e requisitos para a qualificação de entidades privadas como organizações sociais e sobre regras para celebração, controle e rescisão dos contratos de gestão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão de convidado que se segue, para integrar a lista de participantes da audiência pública que ocorrerá no âmbito desta Comissão, para tratar do Projeto de Lei no 10.720/2018, que altera a Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998 (Lei das Organizações Sociais), para dispor sobre critérios e requisitos para a qualificação de entidades privadas como organizações sociais e sobre regras para celebração, controle e rescisão dos contratos de gestão. (REQ 56/2024):

- Representante da ATRICON(Associação dos Membros dos Tribunais de Contas de Brasil)

JUSTIFICATIVA

Os Tribunais de Contas desempenham um papel crucial na fiscalização das organizações sociais, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Essas instituições verificam a legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos de gestão, convênios e parcerias





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

estabelecidos entre o poder público e as organizações sociais, tudo de acordo com os artigos 70 e 71 da Constituição da República Federativa do Brasil. Através de auditorias, inspeções e análise de prestações de contas, os Tribunais de Contas asseguram que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e em conformidade com os objetivos pactuados. Ademais, promovem a accountability, identificando e sanando eventuais irregularidades, além de recomendar melhorias nas práticas de gestão, contribuindo assim para o aprimoramento da administração pública e para o fortalecimento da governança dessas entidades.

Com a finalidade de aprimorar o debate, consideramos necessária a inclusão da entidade acima mencionada entre o rol de convidados da audiência pública em questão.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024

DARCI DE MATOS

Deputado Federal PSD/SC

